

Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**LEI MUNICIPAL Nº 01228/15**  
**DE 25 de fevereiro de 2015.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 75.756,42 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), destinados a atender a seguinte dotação orçamentaria.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

09.01.20.606.0009.120944.9052.– Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$: 75.756,42

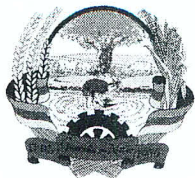
**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com fonte no superávit do ano de 2014, no valor total de RS 75. 756,42 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), provenientes dos Convênios 0316202-27/2009/ CAIXA-373777- 65/2011/MAPA/CAICA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, não prevista no orçamento inicial, para atender exclusivamente ao conteúdo desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

  
**SANDRA MARTINS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicada no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por  
afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.  
NP 0132/2015

  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**